Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 05 de Abril de 2023 *Edição nº 094*

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	2 à 2
Prefeitura Municipal - Aviso Abertura Propostas Comerciais	3 à 3
Prefeitura Municipal - Aviso interposição de recurso	4 à 4
Prefeitura Municipal - Licitações e Contratos/Homologação / Adjudicação	5 à 5
Prefeitura Municipal - Ratificação	6 à 6
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by RUDNEI ISRAEL SANTOS DIAS:31333361858
Date: 2023.04.05 18:27:06 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2023, Edital nº 039/2023, Proc. Adm. N° 040/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CRECHE MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 19/04/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

AVISO - ABERTURA PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, EDITAL Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 023/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto e emissão de AVCB/CLCB, nos termos do edital e de seus anexos.

Ficam as empresas MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCENDIOS LTDA ME; ENGSEEMI ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA; T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; A. DE MORAIS NOGAROTO – ME e demais interessados, convocados para abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preços em epígrafe em SESSÃO PÚBLICA no dia 12/04/2023 às 09h30min. Local e realização da Sessão: Prefeitura Municipal, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP – CEP 12.140-000.

Aviso de interposição de Recurso.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023, PROC. ADM. N° 032/2023, EDITAL Nº 031/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA AGROPECUÁRIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NO PERÍODO DE 28/04/2023 A 01/05/2023, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a interposição tempestiva de Recurso realizado pela empresa A. M. FIGUEIRA EVENTOS, quanto a HABILITAÇÃO da empresa PMA-PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA. Conforme informadas na plataforma SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO – FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/) e na Ata da Sessão Pública disponível na mesma plataforma, as interessadas foram convocadas para a apresentação das respectivas razões de recurso do dia 31/03/2023 à 04/04/2023, e para a apresentação de contrarrazões de recurso a contar do dia 05/04/2023 à 11/04/2023. As contrarrazões poderão ser enviadas pelo e-mail licitações@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br ou protocoladas no SETOR DE PROTOCOLO, da PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.

Informamos ainda, que o respectivo processo está à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações deste Município.

Homologação.

Pregão (Presencial) 012/2023, Edital 029/2023, Proc. Adm. 030/2023.

No dia 05/04/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para a empresa, quais sejam:

Itens 1, 2 e 3 para a empresa POSTO SAO LUIZ DO PARAITINGA LTDA.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São luiz do paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES 34407382805** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato nº 021/2023, contratação da **"CHARANGA DO QUADÔ – FORMATO BANDA DE CHÃO"** para prestação de serviços como banda de chão, acompanhando o Bloco Pé na Cova na "Malhação de Judas" no Sábado de Aleluia, pelo valor R$ 500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Portaria Municipal nº. 117, de 04 de abril de 2023.
"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Advogado-Chefe"
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor THIAGO APOSTOLICO CALVITI, brasileiro, casado, servidor público investido no cargo efetivo de Advogado do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 221.xxx.xxx-50 e portadora da cédula de identidade RG n°. 24.xxx.xxx-6, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ADVOGADO-CHEFE, com referência salarial 17, cujas atribuições descritas em Lei são as seguintes:
"Coordenar as atividades da Advocacia Pública Municipal, chefiando o corpo jurídico do Poder Executivo para o cumprimento das atribuições específicas e diretrizes governamentais estabelecidas."
Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 04 de abril de 2023.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 118, de 04 de abril de 2023.
"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano"
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora PRISCILA DE PAULA ALVES, brasileira, solteira, servidora público investida no cargo efetivo de Fiscal de Obras Particulares do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, inscrita no CPF/MF sob o n°. 430.xxx.xxx-90 e portadora da cédula de identidade RG n°. 52.xxx.xxx-4, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, vinculado à Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com referência salarial 14, cujas atribuições descritas em Lei são as seguintes:
"Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal."
Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 04 de abril de 2023.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal